ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DO CEMVEJ – REALIZADA EM 28/10/2024

Aos vinte e oito dias do mês de Outubro de dois mil e vinte quatro, às 09h00m em formato híbrido, presencialmente na Sala de Gestão do Palácio das Araucárias e *online* por meio do *link* disponibilizado para todas (os), deu-se início à Assembleia Geral do Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Estado do Paraná. Conforme convocação prévia fez-se presentes: **GOVERNAMENTAIS:** JANE CRISTINA LOBATO VASQUES (SEJU); DOUGLAS HENRIQUE NOVELLI (SEJU); ADRIANE MARIA APARECIDA BLANCO (TJPR); ANTÔNIO BARBOSA (DPPR); OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR (MPPR); ISABELLE (SEEC); **SOCIEDADE CIVIL:** IVETE MARIA CARIBÉ ROCHA (SERPAJ); NORTON NOHAMA (UFPR); ALUÍZIO FERREIRA PALMAR (SINDIJOR); OSMARINA (CIMI-SUL); ROCKMILLYS BASANTE PALOMO (AÇÃO SOCIAL IRMANDADE SEM FRONTEIRAS); CLOVIS BRIGHENTI (UNILA); LETÍCIA LOPES (UNIÃO PARANAENSE DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS); TAMARA CARDOSO (CDHMP-FI); **CONVIDADOS (AS) / PARCEIROS (AS) / COLABORADORES (AS):** LISANDRA SILVERIO (SEJU/ACC); **Justificativas de Ausência:** Aluízio (SINDIJOR) justificou sua ausência. **1. Abertura:** Primeiramente, Dulce saudou a todos os presentes e deu início a abertura da Cerimônia de Posse. O Comitê CEMVEJ/PR é um órgão colegiado permanente e autônomo, de caráter consultivo e propositivo, instituído pelo Decreto nº 8335/2017, que tem por finalidade - propor a elaboração, atualização e implementação das políticas vinculadas à promoção do direito à memória, à verdade e à justiça no Estado do Paraná; O Colegiado se apresenta como ferramenta entre o Poder Público, os especialistas, e demais atores da Academia, junto com a sociedade civil organizada, possibilitando acompanhar e estimular o cumprimento das recomendações contidas no relatório da Comissão Estadual da Verdade do Paraná – Teresa Urban; O CEMVEJ/PR, é composto dos seguintes Membros: 04 (quatro) cadeiras fixas, com representantes titulares e suplentes dos órgãos do Executivo do

Poder Público I - Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania; II - Secretaria de Estado da Educação; III - Secretaria de Estado da Cultura; IV - Departamento Estadual de Arquivo Público da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência; 04 (quatro) cadeiras rotativas – com representantes titulares e suplentes da sociedade civil, vinculados à comunidade acadêmica e aos movimentos da juventude, que são eleitas por chamamento público, realizado bianualmente. E ainda compõem o CEMVEJ/PR, com titulares e suplentes, os Órgãos Especialistas: I - Ministério Público Estadual; II - Ministério Público Federal; III - Defensoria Pública da União; IV - Defensoria Pública do Estado do Paraná; V - Poder Judiciário; VI - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Referente aos candidatos das **Organizações da Sociedade Civil**, de acordo com o Decreto nº 8335/2017 e o art. 3, do Regimento Interno, por meio do certame realizado em chamamento de Edital, foram vencedoras quatro Instituições, e seus representantes indicados, titulares e suplentes, que foram nomeados pelo Decreto Nº 7284, de 09 de setembro de 2024, os quais estarão hoje tomando posse em seus cargos. Representando o: *1 – **Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Paraná - SINDIJOR**. Titular: ALUIZIO FERREIRA PALMAR-RGnº672320-9; Suplente: ADÉLIA LOPES SALAMENE-RG nº10323746; 2 – **Serviço da Paz e Justiça – SERPAJ**. Titular: IVETE MARIA CARIBÉ DA ROCHA - RG nº 11748633 /SP; Suplente: DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR - RG 1013624431 /rs; 3 - **Universidade Federal do Paraná - UFPR.** Titular: NORTON NOHAMA - RG n.º 3160066/9; Suplente: LUIS FERNANDO LOPES FERREIRA - RG n.º418092724; 4 - **Universidade Federal da Integração Latino-Americana–UNILA.** Titular: CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, RG nº2.163.240; Suplente: FÉLIX PABLO FRIGGERI, RG nº 147699328.* Desta forma, após a leitura dos membros eleitos suprarrelatados, Rubia Marcieli de Lima Rossi, Diretora Geral da SEJU representando o Secretário Santin Roveda, declarou todos (as/es) empossados na forma da lei, membros titulares e suplentes, representantes das organizações da sociedade civil, a comunidade acadêmica e dos movimentos da

juventude, para comporem as vagas do Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça – CEMVEJ/PR – para a gestão de 2024 a 2026. Passada a palavra a Dra. Maria Aparecida que destacou um momento importante para este Comitê, com a posse dos novos membros. **2. Aprovação de pauta:** Ivete indagou se todos (as) estavam de acordo com a pauta — sem ressalvas, aprovada. **3. Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de Setembro de 2024:** Ivete perguntou se todas (os) estavam de acordo com a redação da Ata Ordinária de Setembro — sem ressalvas, aprovada. **4. Aperfeiçoamento e Regulamentação do CEMVEJ:** Aluízio relatou que, com base na atuação do Comitê nos dois últimos anos, é essencial estabelecer critérios claros para o avanço do Comitê, a saber: (i) Definir critérios para a seleção de novas candidaturas de membros para participação no Comitê, a fim de evitar problemas maiores; (ii) Aumentar o número de membros do Comitê, propondo a inclusão de 5 a 7 membros; (iii) Implementar um rodízio trimestral entre os membros do Comitê, permitindo que todos passem pela coordenação e participem efetivamente das atividades; (iv) Realizar buscas efetivas por desaparecidos políticos no interior do Paraná, onde ainda persistem desaparecimentos, sendo necessário recursos para tal fim. Ademais, sugeriu que o Norton apresente na próxima reunião uma proposta com as modificações necessárias, a fim de que sejam discutidas para o avanço do Comitê. Cláudia complementou a fala do Aluízio, destacando a necessidade de inclusão de critérios para a permanência dos membros no Comitê, especialmente em relação às faltas injustificadas, que ocorreram na gestão anterior, a fim de evitar a repetição deste problema, que poderia ser prejudicial à atual gestão. Ressaltou também a importância do orçamento para o Comitê, mencionando que a ausência de recursos impediu a participação de dois membros. Clóvis cumprimentou a todos e sugeriu que, nesta gestão, seja construída uma agenda de encaminhamento das demandas apresentadas no relatório da Comissão Estadual da Verdade. Propôs ainda que sejam abordados temas relativos às populações indígenas, em especial o povo Xetá, que está vinculado às demandas do Estado do Paraná e necessita de encaminhamentos adequados. Dr. Olímpio diz já estar acompanhando os Xetá e

informa estarem tentando fazer a demarcação da área. Norton sugeriu a revisão do Estatuto do Comitê e a realização de um balanço sobre os avanços e retrocessos no cumprimento das recomendações do relatório. Destacou os progressos em relação ao Espaço de Memória, mas ressaltou que as buscas por mortos e desaparecidos ainda não são efetivas. Outro ponto relevante é a questão orçamentária, a qual é imprescindível para a realização das atividades do Comitê. Douglas informou que a Secretaria trabalha com orçamentos trimestrais e que o orçamento do primeiro trimestre de 2025 será apresentado em novembro de 2024. Acrescentou que submeterá à Secretaria a parte financeira das ações do Comitê para que seja aprovado e possibilite ao mesmo dispor do orçamento necessário para executar as ações no primeiro trimestre de 2025. Também sugeriu que seja elaborado um plano de trabalho para orientar as solicitações prévias e as ações do CEMVEJ ao longo do próximo ano. Quanto à questão regimental, o Sr. Douglas esclareceu as questões anteriores levantadas em que o CEMVEJ é regido por dois documentos: o Decreto ou Lei de Criação e o Regimento Interno. Em relação ao Regimento Interno, o Comitê detém total controle sobre ele, podendo alterá-lo sempre que assim decidir. Já no que se refere ao Decreto, o Comitê pode sugerir modificações, porém, tais alterações devem ser feitas por meio de solicitação formal, caso necessário, pois a mesma deve ser passada pelo Governador. Em resposta ao questionamento de Aluízio, o Sr. Douglas destacou que o artigo 4º do Decreto define a composição do CEMVEJ, mencionando no inciso I que o Comitê deve atuar dentro da pauta da Comissão, Verdade e Justiça, o que assegura que os membros participantes se dediquem às atividades relacionadas à referida pauta somente. No que se refere às faltas, conforme levantado pela Sra. Cláudia, o art. 6º do Regimento Interno estabelece que a ausência de três reuniões consecutivas ou de cinco reuniões intercaladas de titulares e/ou suplentes no decorrer do mesmo ano resulta em critério para desligamento do CEMVEJ e possibilita a convocação de instituição suplente, caso necessário. **4. Arquivo Público:** Ivete pede informações sobre a busca dos arquivos da Comissão Estadual da Verdade Teresa Urban e Cláudia relata ser necessário o encaminhamento de outro Ofício para a Unioeste, pois foi

solicitada esta busca através de Ofício no primeiro semestre e a resposta da Universidade é de que não encontraram os registros da Audiência Pública realizada em Cascavel em parceira com a Comissão Estadual da Verdade. Os únicos registros são da professora Carla Silva, que entregou no ano passado seus registros e documentos pessoais (fotos e vídeos), porém o que precisa ser juntado ao arquivo total da Comissão, é o material oficial da Universidade. Então solicita encaminhar um Ofício com mais detalhes a Universidade para localizar estes registros. Ivete solicita que Cláudia envie ao Comitê uma cópia do folder encontrado por ela da Audiência Pública realizada em 2014 onde se tem os dados corretos para confecção de outro Ofício para a Universidade. Aluízio relata ter vários registros, não oficiais do seu arquivo pessoal (filmagem de busca de testemunhas, depoimentos), e Cláudia sugere que seja enviado a secretaria executiva do CEMVEJ, para que seja encaminhado ao arquivo público. Aluízio informa que vai enviar via e-mail da CEMVEJ. Cláudia se dispõe a ajudar a escrever o Ofício para a Universidade. **5. Informes LUME:** Cláudia relata que através da Secretária da Cultura, conseguiram o financiamento com a Copel para o projeto PROFICE, que foi o edital do Estado do Parana, em que a Copel financiará 100% do projeto. O inventário participativo será um livro no qual será contado a história da criação da sala do LUME. Quanto ao Projeto pelo Edital da Lei Aldir Blanc, o LUME foi contemplado, para fazer os mapas ilustrados de bolso dos caminhos da resistência da capital. Informa também que haverá o Curso de Capacitação para os funcionários entenderem o que é e o que faz o LUMEN (previsto para Dezembro) e todos decidem de comum acordo que a chamada do curso pode ser: MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA, para a adesão dos inscritos e informa a contratação de uma professora para atuar no LUME no lugar da Flávia. **6. Comissão Estadual da Verdade:** Norton sugere retomar pela Secretaria a reorganização e a reedição dos vídeos da Comissão Estadual da Verdade, que ainda estão em formato bruto. Tem em média 10 audiências públicas, onde existem horas de material e precisa ser organizado. Sugere um orçamento para que seja possível a realização, visto que, já foi solicitado várias vezes, sem êxito. Ivete solicita um levantamento dos materiais, pede a organização até para auxiliar os

pesquisadores, quando estes precisam de dados para as pesquisas. Douglas fica de viabilizar orçamento para a edição dos materiais. Ivete propõe a divulgação dos trabalhos da Comissão Estadual da Verdade em escolas, universidades, para a divulgação e conhecimento desta. Norton, sugere que 2 a 3 membros façam um balanço em cima das ações da Comissão, para saber o que foi realizado ou não, para poder produzir o plano de trabalho para o próximo ano, em forma de planilha. **7. Corte Interamericana de Direitos Humanos:** Dr. Olímpio informa o Comitê estava no aguardo a resposta da Corte sobre a aceitação do recebimento da representação e que trará atualizações para próxima reunião. Raquel informa que não houve modificação da situação. **8. (Inquérito Civil) contra a Itaipu Binacional por violações a direitos humanos durante a ditadura Civil militar:** Dr. Olímpio informa que em relação ao povo Guarani e a ação proposta contra a Itaipu, encontra-se na AGU e instaurou-se uma comissão de mediação, onde ele participa, e informa que Itaipu se comprometeu a fazer ainda este ano a aquisição de uma área de 1.500 hectares e mais 1.500 hectares ano que vem. Clóvis relata sobre a violação dos direitos humanos dos indígenas e sugere que seja divulgado e trabalhado este tema, principalmente sobre a reparação desta violação. **8. Informes Gerais:** Ivete solicita uma verba orçamentária para viagem dos membros do conselho que moram fora, para que venham as reuniões a cada dois meses. Douglas fica responsável por viabilizar esta questão. Clóvis propõe a confecção de materiais pedagógicos em relação a violação dos direitos humanos, para que seja feito em parceria junto a Secretaria de Educação do Estado para as escolas. Aluízio propõe incentivar os grupos que preservam as memórias históricas do país, e propõe um Ofício para reconhecimento da UNILA em resgate da memória política de Foz do Iguaçu, e que o CEMVEJ parabenize-os pelo trabalho de resgate da memória em Foz do Iguaçu. **4. Encerramento:** Por fim, Ivete agradeceu a presença de todos (as) e deu encerramento à Reunião Ordinária do Comitê Estadual de Memória, Verdade e Justiça do Paraná. A presente ata foi lavrada por Aline Oliveira Ferreira Romanel. Revisada por Lisandra Silvério